



**Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS**

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que na 5ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, ocorrida no dia 27 de fevereiro de 2024, o Conselheiro Josué Claudio de Souza Neto, deu conhecimento ao Colegiado, do Plano Anual de Correição 2024, dando cumprimento ao que versa o art. 33, inciso XI do Regimento Interno desta Corte de Contas, combinado com o art. 105, inciso IV, da Lei Orgânica, tramitado por meio do Processo SEI Nº3801/2024. Destacou que o referido Plano de Correição foi elaborado, fundamentado nos princípios Constitucionais, nos critérios e indicadores estabelecidos no Plano Estratégico do TCE/AM e nas diretrizes estabelecidas pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, firmados no encontro Nacional de Coregedorias e Ouvidorias de 2023 – ENCO/2023. O Plano Anual de Correição tem como objetivo avaliar ao longo do ano de 2024, a Secretaria de Controle – SECEX, seja como Unidade Administrativa, seja como Órgão responsável no Planejamento, Organização, Coordenação e Supervisão dentro de suas atividades no Controle Externo, buscando examinar se os trabalhos desenvolvidos, e os procedimentos adotados estão em conformidade com os Atos Normativos deste Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, aferindo a regularidade, eficiência e eficácia. Portanto, submetido ao Conhecimento do Tribunal Pleno, a Corregedoria se colocou disponível para eventuais esclarecimentos.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de Fevereiro de 2024.

Bianca Figliuolo
Secretária do Tribunal Pleno